



PORTARIA Nº 171/2023

Pedro Laurentino-PI, 05 de outubro de 2023

O Prefeito Municipal de Pedro Laurentino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr.^a **ISLEIDE JERICO DA SILVA**, portadora do **CPF 396.614.233-34**, Funcionária Pública Municipal, na função de professora, a licença-prêmio, com início no dia 09 de outubro de 2023, ao dia 08 de novembro de 2023 com remuneração de cargo, efetivo, título de prêmio por assiduidade após cada período de 05 (cinco anos), de acordo com Art. 70 da Lei de N 078/2009, que rege os Servidores Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Laurentino – PI, aos 05 de outubro de 2023

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LEONCIO LEITE DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL